



Concurso para Atribuição de uma Bolsa de Investigação para Doutoramento Ref. LEAF Sustainability Science PhD Scholarship

Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, adiante designada por Bolsa de Investigação para Doutoramento, na área das Ciências da Sustentabilidade, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

A bolsa é financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ao abrigo do Protocolo de Colaboração para Financiamento do Plano Plurianual de Bolsas de Investigação para Estudantes de Doutoramento, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Linking Landscape, Environment, Agriculture and Food - LEAF (Refª. UI 4129).

ATA N.º 1- Ata de definição de critérios de avaliação

Aos 10 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas 16 horas através da plataforma Zoom, o painel de avaliação reuniu estando presentes os seguintes membros:

- Maria Wanda Sarujine Viegas, ISA-ULisboa, coordenadora do painel
- Maria Manuela Silva Nunes Reis Abreu, ISA-ULisboa;
- Sara Barros Queiroz Amâncio, ISA-ULisboa;
- Maria Suzana Leitão Ferreira Dias Vicente, ISA-ULisboa;

A coordenadora do painel de avaliação deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, a qual foi aceite por todos os membros do painel de avaliação presentes.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciar o Edital validado pela FCT
2. Apreciar os requisitos de admissibilidade
3. Apreciar os critérios de avaliação
4. Aprovar a ficha de avaliação do candidato



1. Apreciar o Edital validado pela FCT

O painel de avaliação deliberou, por unanimidade, realizar as pequenas alterações solicitadas pela FCT e aceitar o disposto no Edital validado pela FCT no dia 10 de Março.

2. Apreciar os requisitos de admissibilidade

O painel de avaliação deliberou, por unanimidade, aceitar os requisitos de admissibilidade constantes do Edital.

3. Apreciar os critérios de avaliação

O painel de avaliação deliberou, por unanimidade, aceitar os critérios de avaliação e bonificações constantes do Edital, nomeadamente:

Critérios de Avaliação

A avaliação tem em conta o mérito do candidato e da qualidade do plano de investigação proposto bem como da sua relevância para os objetivos da unidade de I&D LEAF. As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0-20 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério de avaliação	Peso no cálculo da classificação final	Descrição do critério e subcritérios
A - CV	30%	<p>a) Classificação dos graus académicos obtidos: Mestrado (pós-Acordo de Bolonha) ou Licenciatura (pré-Acordo de Bolonha) com classificação final de: 14-15/20 (1 ponto); 16-17/20 (2 pontos); 18-20/20 (3 pontos);</p> <p>b) Caracter multidisciplinar do CV, em termos de formação académica ou experiência profissional: Formação académica com componente multidisciplinar (7 pontos); Experiência profissional com componente multidisciplinar (3 pontos); Ausência de multidisciplinaridade no CV (0 pontos);</p> <p>c) Experiência anterior de investigação ou equivalente: Insuficiente (1 ponto); Médio (2 pontos); Bom (3 pontos); Muito bom (4 pontos); Excelente (5 pontos);</p> <p>d) Coautoria de publicações científicas (escolher a classificação mais alta entre as aplicáveis):</p> <p>- A produção científica do candidato inclui apenas comunicações: Posters em Conferência Internacional (0,5 pontos); Apresentações Orais em conferência nacional (1 ponto); Apresentações Orais em Conferência Internacional (1,5 pontos) + 0,5 pontos se mais de um total de 7 comunicações</p> <p>- A produção científica do candidato inclui artigos científicos publicados: Coautoria de artigo publicado em jornal de 2º quartil com revisão por pares (2 pontos); Primeiro autor de artigo publicado em jornal de 2º quartil com revisão</p>



		por pares (2,5 pontos); Coautoria de artigo publicado em jornal de 1º quartil com revisão por pares (3 pontos); Primeiro autor de artigo publicado em jornal de 1º quartil com revisão por pares (4 pontos), + 1 ponto se mais de 3 publicações em jornal de 1º quartil ou mais de 5 publicações em jornais de 1º quartil e 2º quartil. A classificação deste critério de avaliação corresponde à soma: a) + b) + c)+ d)
B – Carta de Motivação	15%	a) Insuficiente (5 pontos); b) Bom (15 pontos); c) Muito bom / Excelente (20 pontos)
C – Plano de Trabalhos de Investigação	50%	a) Qualidade científica e clareza na definição dos objetivos especificamente quanto à relevância para a sustentabilidade da produção e consumo de alimentos: Insuficiente (1 ponto); Médio (3 pontos); Bom (5 pontos); Muito Bom (7 pontos) ou Excelente (10 pontos); b) Natureza inovadora e potencial para contribuir para avanços quanto ao Estado da Arte, integrando diferentes disciplinas: Insuficiente (1 ponto); Médio (2 pontos); Bom (3 pontos); Muito Bom (4 pontos) ou Excelente (5 pontos); c) Exequibilidade: Baixa (1 ponto); Média (2,5 pontos) ou Alta (5 pontos); A classificação deste critério de avaliação corresponde à soma: a) + b) + c)
D – Apoio financeiro à investigação (excluindo o financiamento do LEAF)	5%	a) A candidatura insere-se num projeto de investigação apoiado por fundos nacionais (10 pontos). b) A candidatura insere-se num projeto de investigação internacional (20 pontos).

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa

1- Os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos quatro critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação curricular (CC)} = A \times 0,3 + B \times 0,15 + C \times 0,5 + D \times 0,05$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério C, critério A, critério B, critério D.

2- Os três candidatos com classificação curricular mais elevada são convidados para uma entrevista individual. A Classificação Final é obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = \text{Classificação curricular} \times 0.70 + \text{Classificação da entrevista} \times 0.30$$

4. Aprovar a ficha de avaliação do candidato

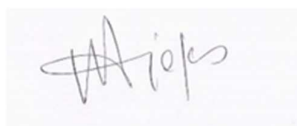
Foi, por unanimidade, aprovada a utilização da Ficha de avaliação do candidato para o trabalho individual de avaliação dos candidatos

A ficha consta como anexo I, elaborada de acordo com os critérios de avaliação definidos previamente no edital e aceites por unanimidade nesta reunião e que formam parte integrante desta ata. Esta ficha poderá ser disponibilizada para consulta, exclusivamente se o candidato o solicitar durante o período reservado para a audiência prévia.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, - o painel de avaliação reserva o direito de proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, a coordenadora do painel de avaliação deu por encerrada a reunião, da qual se registou a presente ata, assinada pelos membros efetivos do painel de avaliação.

Lisboa, 10 de março de 2021



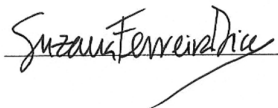
Maria Wanda Sarujine Viegas
(coordenadora do painel)



Maria Manuela Silva Nunes Reis Abreu
(vogal efetiva)



Sara Barros Queiroz Amâncio
(vogal efetiva)



Maria Suzana Leitão Ferreira Dias Vicente
(vogal efetiva)



Concurso para Atribuição de uma Bolsa de Investigação para Doutoramento Ref. LEAF Sustainability Science PhD Scholarship

ANEXO I ATA NºI- Ficha de avaliação do candidato

Para o preenchimento da ficha serão considerados os critérios definidos pelo painel de avaliação que constam na ata e indicados nas seguintes paginas.

Critério	Subcritério	Comentário
4.1.1		
4.1.2		
4.1.3		
4.1.4		
4.1.5		
4.2.1		
4.2.2		
4.2.3		
4.2.4		
4.2.5		
4.2.6		
4.2.7		
4.2.8		
4.2.9		
	6.1.A.a.	
	6.1.A.b.	
	6.1.A.c.	
	6.1.A.d	
6.1.A.	Score (a+b+c+d)	
	a, b ou c	
6.1.B.	Score	
	6.1.C.a.	
	6.1.C.b.	
	6.1.C.c.	
6.1.C.	Score (a+b+c)	
	a ou b	
6.1.D.	Score	
	6.1.A.	
	6.1.B.	
	6.1.C.	
	6.1.D.	
Classificação Curricular (Considerando pesos A-D*)	TOTAL	
Classificação da entrevista (CE)		
Classificação Final (CCx0,7 + CEx0,3)		

*Os três candidatos com classificação mais elevada são convidados para uma entrevista individual.



Critério	Subcritério	Descrição
4.1.1		Podem candidatar-se ao presente concurso: Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia; Cidadãos de Estados terceiros; Apátridas; Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.
4.1.2		Ter o diploma de licenciatura pré-Bolonha ou de mestre reconhecido pelas autoridades académicas portuguesas.
4.1.3		Apresentar uma carta formal de aceitação da equipa de orientação, formada de acordo com os requisitos do Regulamento do Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade (Despacho n.º 3145/2019 - Diário da República n.º 57/2019, Série II de 2019-03-21), e contando com, pelo menos, dois membros do LEAF de Grupos de Investigação diferentes.
4.1.4		Residir em Portugal de forma permanente e habitual, caso o plano de trabalhos associado à bolsa decorra, parcialmente, em instituições estrangeiras (bolsas mistas), requisito aplicável tanto a cidadãos nacionais como a cidadãos estrangeiros.
4.1.5		Não ter beneficiado de uma bolsa de doutoramento ou de doutoramento em empresas diretamente financiada pela FCT, independentemente da sua duração
4.2.1		Anexar elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte
4.2.2		Anexar curriculum vitae detalhado do candidato
4.2.3		Anexar cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final. Caso os certificados sejam emitidos numa língua diferente de Português, Castelhanos, Francês ou Inglês, estes deverão ser acompanhados de tradução oficial;
4.2.4		Anexar registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
4.2.5		Anexar carta de motivação (máximo 2 páginas);
4.2.6		Anexar proposta de Plano de Trabalhos conducente à Tese, apresentada no formato indicado no formulário disponibilizado em Anexo. Planos de Trabalhos apresentados em outro formato terão a classificação de 0 (zero) valores no critério C do ponto 6.;
4.2.7		Anexar cartas de aceitação e apoio dos, pelo menos, dois orientadores que sejam membros do LEAF e pertençam a grupos de investigação diferentes.
4.2.8		A candidatura e todos os documentos relacionados, incluindo carta de motivação, devem ser redigidos em inglês
4.2.9		Todos os elementos deverão ser disponibilizados em formato pdf.

Relativamente aos requisitos de admissibilidade acima mencionados faz-se notar o seguinte:

- No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa. O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>
- Só serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Classificação curricular (CC) = A×0,3 + B×0,15 + C×0,5 + D×0,05

Critério	Item	Cálculo	Valores admitidos	Pesos*	Subcritério
6.1.A	CV	(6.1.A.a+ 6.1.A.b+6 .1.A.c + 6.1.A.d)	0-20	30% CC	6.1.A.a. Classificação dos graus académicos obtidos: Mestrado (pós-Acordo de Bolonha) ou Licenciatura (pré-Acordo de Bolonha) com classificação final de: 14-15/20 (1 ponto); 16-17/20 (2 pontos); 18-20/20 (3 pontos); Caracter multidisciplinar do CV, em termos de formação académica ou experiência profissional: Formação académica com componente multidisciplinar (7 pontos);
					6.1.A.b. Experiência profissional com componente multidisciplinar (3 pontos); Ausência de multidisciplinaridade no CV (0 pontos); Experiência anterior de investigação ou equivalente:
					6.1.A.c. Insuficiente (1 ponto); Médio (2 pontos); Bom (3 pontos); Muito bom (4 pontos); Excelente (5 pontos);
					6.1.A.d. Coautoria de publicações científicas (escolher a classificação mais alta entre as aplicáveis): - A produção científica do candidato inclui apenas comunicações: Posters em Conferência Internacional (0,5 pontos); Apresentações Orais em conferência nacional (1 ponto); Apresentações Orais em Conferência Internacional (1,5 pontos) + 0,5 pontos se mais de um total de 7 comunicações - A produção científica do candidato inclui artigos científicos publicados: Coautoria de artigo publicado em jornal de 2º quartil com revisão por pares (2 pontos); Primeiro autor de artigo publicado em jornal de 2º quartil com revisão por pares (2,5 pontos); Coautoria de artigo publicado em jornal de 1º quartil com revisão por pares (3 pontos); Primeiro autor de artigo publicado em jornal de 1º quartil com revisão por pares (4 pontos), + 1 ponto se mais de 3 publicações em jornal de 1º quartil ou mais de 5 publicações em jornais de 1º quartil e 2º quartil.
6.1.B	Carta de Motivação	(a, b ou c)	0-20	15% CC	6.1.B.a Insuficiente (5 pontos);
					6.1.B.b Bom (15 pontos);
					6.1.B.c Muito bom / Excelente (20 pontos)
6.1.C	Plano de Trabalhos de Investigação	6.1.C.a + 6.1.C.b + 6.1.C.c	0-20	50% CC	6.1.C.a Qualidade científica e clareza na definição dos objetivos especificamente quanto à relevância para a sustentabilidade da produção e consumo de alimentos: Insuficiente (1 ponto); Médio (3 pontos); Bom (5 pontos); Muito Bom (7 pontos) ou Excelente (10 pontos); Natureza inovadora e potencial para contribuir para avanços quanto ao Estado da Arte, integrando diferentes disciplinas: Insuficiente (1 ponto); Médio (2 pontos); Bom (3 pontos); Muito Bom (4 pontos) ou Excelente (5 pontos); Exequibilidade: Baixa (1 ponto); Média (2,5 pontos) ou Alta (5 pontos);
					6.1.C.b
					6.1.C.c
6.1.D	Apoio financeiro à investigação (excluindo o financiamento do LEAF)	(a, ou b)	0-20	5% CC	6.1.D.a A candidatura insere-se num projeto de investigação apoiado por fundos nacionais (10 pontos).
					6.1.D.b A candidatura insere-se num projeto de investigação internacional (20 pontos).

6.1 Classificação curricular (CC)* = A×0,3 + B×0,15 + C×0,5 + D×0,05

Classificação da entrevista (CE)

Classificação Final (CC×0,7 + CE×0,3)

*Os três candidatos com classificação mais elevada aprovados em mérito absoluto são convidados para uma entrevista individual.

Lisboa 10 de março de 2021



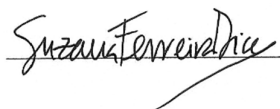
Maria Wanda Sarujine Viegas
(coordenadora do painel)



Maria Manuela Silva Nunes Reis Abreu
(vogal efetiva)



Sara Barros Queiroz Amâncio
(vogal efetiva)



Maria Suzana Leitão Ferreira Dias Vicente
(vogal efetiva)